DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 **Ano X | Edição nº 1487** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 005/2025 DE 10 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
82/2	782,18	10/02/2025

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 10 de Fevereiro de 2025

Antônio Carlos de Mattos Santos

Prefeito Municipal

.....

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA DE SELEÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, se reuniram, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a finalização do processo de avaliação dos projetos relativos ao **EDITAL de Chamamento Público nº 01/2024** do município de Dobrada/SP.

No total, foram analisados 11 projetos inscritos na Categoria única do Edital.

Após análise realizada a partir dos critérios e pontuações constantes no Anexo III do Edital, a comissão de seleção chegou ao resultado preliminar da etapa de seleção por meio da análise do mérito cultural, conforme tabela abaixo:

PROCESSO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	COTA	STATUS
07/2024	Mariana Eliza Cimatti Germano	Espetáculo de Dança Amazônia	118,5	Ampla concorrência	Projeto SELECIONADO
02/2024	Davi Vitor Otoniel Salatino	Vida Longa ao Rock	106	Ampla concorrência	Projeto SELECIONADO
06/2024	Gerson Carlos Eduardo	A linguagem Artística (pintura/desenho) como representatividade social e interação visual	105,5	Ampla concorrência	Projeto SELECIONADO

05/2024	Vitor de Azevedo Paixão	Memórias Dobradas	97	Ampla concorrência	Projeto SELECIONADO
08/2024	Osvaldo Alcides Neto	Exposição De Arte Urbana - Os Olhos Dizem	99	Ampla concorrência	Projeto SELECIONADO
09/2024	Patricia Maria Do Nascimento Marques	Paty - Música ao vivo	93,5	Ampla concorrência	Projeto SELECIONADO
11/2024	Bruna Oliveira Ferreira	Bruna Oliferr ao vivo	92,5	Ampla concorrência	Projeto SELECIONADO
03/2024	Daynara Carvalho Sousa	Pop Day	71,25	Ampla concorrência	Projeto SELECIONADO
04/2024	Johnny José Pereira novaes	Cantando histórias	65,5	Ampla concorrência	Projeto SELECIONADO
01/2024	Krisley Fernandes Telles	Mãos na Terra	51	Ampla concorrência	Projeto SELECIONADO
10/2024	Osvaldo Alcides Neto	Oficina de grafite - Virando a lata	40	Ampla concorrência	Projeto DESCLASSIFICADO, em cumprimento ao item 2.7 do edital

Conforme item 8.6, contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso fundamentado destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do e-mail pnab@dobrada.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Tendo em vista o número de inscrições e propostas selecionadas inferior ao números projetos culturais a serem selecionados (17 - dezessete) e os rendimento financeiros obtidos em decorrência do repasse PNAB, a Secretaria de Educação e Cultura e a Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à

Cultura do Município de Dobrada/SP deliberaram pela suplementação do valor total do edital, bem como aumento do valor de premiação de cada projeto cultural da categoria única para o valor de R$4.350,16 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) totalizando o montante de R$43.501,16 (quarenta e três mil quinhentos e um reais e dezesseis centavos). Deste modo, os projetos culturais ficam automaticamente convocados a reapresentar o plano de trabalho com ajustes do item 3 - Planilha Orçamentária.

A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, no Diário Oficial do Município de Dobrada e no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Dobrada (http://www.dobrada.sp.gov.br/).

Dobrada, 10 de fevereiro de 2025.

Assinam esta ata:

Janete Ap. Cedran Ferrari
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Dobrada/SP

Adriana Cristina Barros Enge
RG n.º 33.521.688-2
Comissão de Seleção

Antônio Carlos Frota
RG n.º 16.691.641
Comissão de Seleção

Carlos Otavio Cupini Sanches
RG: 14720520
Comissão de Seleção

Leilson Roberto Francelino
RG n.º 33.462.915-9
Comissão de Seleção